

## **PORTARIA Nº 009/2025**

*Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Davi Aparecido Calarga Pinezi para exercer suas atividades junto ao Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Resolução 1049/2025 da Casa Civil, publicada no DIOE edição 11823 de 15 de janeiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público DAVI APARECIDO CALARGA PINEZI – RG 3.837.393-X/PR, para exercer suas atividades laborais junto ao Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, enquanto perdurar a vigência da Resolução 1049/2025 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – edição 11823 de 15/01/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELEECER que em não havendo renovação da Resolução citada no Art.1º, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período de cessão, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025

**Richard Golba**  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 009/2025.**

Documento: **1092516\_PORTARIA\_009\_2025\_CESSAO\_DAVI\_PINEZI.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 22/01/2025 13:29.

Inserido ao documento **1.092.516** por: **Richard Golba** em: 22/01/2025 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**4daae4632c2a3a3eb3925343b835c4b3**.